



PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 053, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Designa o profissional Coordenador de Orçamento e Projetos do CAU/SP, MESAQUE ARAJUO DA SILVA, para exercer, temporariamente, durante o período de férias do titular, o cargo de Gerente, na função de Gerente Financeiro do CAU/SP, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando o Processo Administrativo de Substituição nº 012/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer temporariamente o cargo de Gerente, na função de Gerente Financeiro do CAU/SP, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), para o período de 12 a 31 de julho de 2018, Coordenador de Orçamento e Projetos do CAU/SP, MESAQUE ARAJUO DA SILVA, matrícula 012.

Art. 2º Atribuir ao profissional designado, no período da substituição de que trata o art. 1º antecedente, na forma da lei, a gratificação correspondente ao valor de R\$ 5.953,68 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 11 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente do CAU/SP